

Policiantífica

CIRCULAÇÃO NACIONAL

Órgão de Divulgação da ASPEC-GO - Associação dos Peritos em Criminalística de Goiás

35

ANOS

A ASPEC comemora 35 anos de muitas lutas e conquistas





Fones: 61
3617-1071
9807-9503

 pimentaesportecube.br
 clubedopimenta01@hotmail.com

Quadra A 33, Lotes 1 ao 8
Mansões Olinda, Águas Lindas - GO



Carência de peritos

05

ASPEC-GO se posiciona sobre questionamento do judiciário, afirmando que o problema da perícia em Goiás está no efetivo atual de profissionais que não condiz com a realidade e necessidade atual do Estado.

Entrevista

11

Vice-governador e secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária, José Eliton, destaca trabalho realizado pela Polícia Técnico-Científica, cita a nomeação recente de 230 concursados e prevê inauguração do IML de Aparecida de Goiânia em setembro deste ano.

ASPEC em ação

15

A Associação dos Peritos Criminalistas do Estado de Goiás participa das principais mesas de debates com objetivo de expor os anseios da categoria, bem como, desempenha um trabalho que qualifica as atividades desempenhadas pela Polícia Técnico-Científica.

De Goiás para o mundo

18

Inspirados pelo sucesso nas redes sociais, nas quais contam com milhares de seguidores, peritos goianos divulgam seus trabalhos e apresentam a importância da categoria.

IC sem drogas

24

Equipe da Seção de Drogas e Substâncias Correlatas - SEDROG, integrante do Laboratório Químico Forense do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues recebe apoio para apresentar resultados para a sociedade e judiciário.

Editorial



Antônio Carlos de Macedo Chaves
Engenheiro Civil, Perito Criminal e Presidente da
ASPEC - Associação dos Peritos em Criminalística do Estado de Goiás

Nesta segunda gestão de nossa administração a ASPEC não tem poupado ações para avançar rumo a um horizonte mais firme e reluzente para a categoria. Em abril deste ano, nossa classe foi coroada com a nomeação de 125 peritos criminais e 75 médicos legistas, representando desta forma um considerável aumento na quantidade de profissionais de forma inusitada no nosso Estado. Cada novo colega deste representa uma renovação de nossas esperanças, um alento que de certa forma nos envaidece por ser um fruto de nossas lutas constantes em busca do fortalecimento e posição de destaque da Polícia Técnico Científica frente aos demais órgãos da Segurança Pública. E também esperamos a nomeação dos 50% restantes dos aprovados, já para o segundo semestre.

No caso particular em nosso Estado, tivemos a mudança no titular da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, onde assumiu o vice-Governador Dr. José Eliton que já vem mostrando bons resultados através de ações modernas e arrojadas

juntamente com sua equipe. Nesta edição, apresentamos a entrevista com o secretário objetivando perceber sua visão em relação às nossas atividades e nossa importância no contexto da segurança pública.

Já, na esfera federal, estamos num bom momento para a Criminalística, tendo nossa associação nacional (ABC) se desdobrado para a aprovação da PEC 325/2009 (PEC da autonomia), além de ter sido nomeado recentemente um perito criminal de SP como secretário nacional de segurança pública.

Apresentamos também aos associados desde o final do ano passado, a sede reformada e ampliada, adequando as instalações, que já se encontravam em mau estado e com a funcionalidade prejudicada, e ajustando de forma moderna e funcional para os colegas desfrutarem de momentos de descontração, confraternização, troca de informações e estudos.

Por fim, agradecemos aos colegas que contribuíram para a edição desta revista, principalmente no tocante ao material técnico, o qual sempre foi bem elogiado em todas as edições anteriores.

Acessem o Portal da Polícia Científica de Goiás: www.policiacientifica.go.gov.br

Antônio Carlos de Macedo Chaves – Presidente
Rodrigo Nunes Pinto – Vice Presidente
Thatianne Teodoro Vieira – 1ª Secretária
Bárbara Dumas Santos Silva – 2ª Secretária
Ricardo de Moura Alves – 1º Tesoureiro
Luiz Carlos Tavares – 2º Tesoureiro

Ivomar Zancanaro – Departamento de Comunicação
Fernando Fortes Picoli – Departamento Jurídico
Marcelio Batista Costa – Departamento de Desporto e Lazer
Roberto Pedrosa – Departamento Social e Beneficente
Alexandre Pascoal Vêncio – Departamento de Núcleos de Interior

Policientífica

aspecgo@terra.com.br | www.aspecgo.com.br

EMPRESA RESPONSÁVEL

Desainer Publicidade & Comunicação
Rua 6-A, Qd. 17, Lt. 47, Setor Garavelo
Aparecida de Goiânia - Goiás - Fone: 62 9509-6008

DIRETORES

Rosângela Florambel Rodrigues
Vanderci José da Silva
revistapolicientifica@gmail.com

JORNALISTAS RESPONSÁVEIS

Rafael Xavier
Rafaella Tadão
Thiago Fernando Vaz

PROJETO GRÁFICO

Pawllyn
62 9916-6363 | 3258-2873
pawllyn@uol.com.br

Revista Policientífica

CNPJ: 17.927.737/0001-57
A Revista não se responsabiliza
por artigos assinados

35 anos de lutas e conquistas

ASPECGO completa 35 anos de defesa dos direitos dos Peritos Criminais e Médicos Legistas de Goiás



A Associação dos Peritos Criminais de Goiás (ASPECGO) completou 35 anos de fundação no dia 10 de agosto. Nestas três décadas e meia, a luta pelos direitos dos Peritos Criminais e Médicos Legistas de Goiás foi incessante.

As diretorias que por ali passaram tiveram uma atuação dinâmica e pujante e buscaram caminhar de mãos dadas com o interesse de seus associados para assim, alcançar os objetivos almejados pela categoria.



Os Peritos Criminais e Médicos Legistas de Goiás contam com uma entidade que não mede esforços para oferecer aos seus associados, além da luta pelos direitos trabalhistas, melhorias na áreas social, cultural e sobretudo na qualificação profissional. A área ganha atenção especial da associação, que sempre incentiva a participação de seus associados, em cursos, palestras, seminários, congressos, seja como expositores ou expectadores, fomentando assim a busca constante de conhecimento e aprimoramento.

O caminho de atuação escolhido pela ASPECGO nestes 35 anos sempre foi a diplomacia, contudo sem esmorecer quando a luta se mostra indispensável. A associação tem se destacado pelo seu modelo de associativismo participativo, servindo de referência para outras entidades da federação.

Como exemplo de atuação da instituição podemos destacar a participação na luta pela construção do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues (ICLR), um prédio imponente, que oferece

o que há de mais moderno para os diversos departamentos da perícia goiana, o que tornou o ICRL uma referência na América Latina. A união e persistência da categoria foi fundamental para convencer o governo estadual da importância de uma obra deste porte. Além de ter melhorado as condições de trabalho dos peritos criminais e médicos legistas de Goiás, a estrutura proporciona à sociedade goiana a possibilidade de que a maioria dos casos de crimes seja solucionado em seu

próprio estado, diminuindo assim os custos financeiros e trazendo maior agilidade na resolução dos crimes.

Luta classista

A principal atividade da ASPECGO é sem dúvida a luta de classe. As atividades reivindicatórias realizadas pela associação, juntamente com o Sindicato dos Peritos Criminais e Médicos Legistas de Goiás (Sindperícias/GO), servem de alerta para o governo estadual e também para a sociedade sobre os problemas enfrentados pela categoria. Muitas vezes, estes entraves ficam evidenciados nas dificuldades para a execução dos trabalhos periciais.

As ações realizadas pela ASPECGO e Sindperícias tem alcançado grandes objetivos. Uma prova disso foi a realização do mais recente concurso público para o provimento de cargos da Polícia Técnico-Científica de Goiás (PTCGO), tendo sido aquele que mais ofereceu vagas em toda a história da PTCGO, contando com mais de 250 peritos e 150 médicos legistas aprovados e convocados. Apesar do quantitativo ainda estar longe do ideal, o chamamento destes peritos e médicos legistas



servirá como um paliativo para minimizar a carga de trabalho que estava sendo imposta aos profissionais da Polícia Técnico Científica em Goiás.

A questão salarial é um ponto de pauta constante nos movimentos reivindicatórios encampados pela ASPECGO. Vários acordos foram firmados com as gestões estaduais ao longo desses 35 anos. O último acordo, fruto de intensa negociação com o governo atual foi descumprido, fato que causou grande defasagem no vencimento da categoria. Desta forma, é uma bandeira de luta que continuará sendo postulada pela categoria.

Outro ponto de destaque da associação é o aspecto social. Buscando trazer uma melhor qualidade de vida e socialização de seus membros a entidade realizou diversos eventos sociais, como partidas de futebol, campeonatos de truco, churrascos, jantares, festas juninas, coffee breaks, confraternizações de final de ano, oferecendo para os associados momentos de lazer e descontração aos lado de amigos e familiares.

Para o atual presidente da ASPECGO, Antônio Carlos de Macedo, a palavra que melhor define a história de três décadas e meia da entidade é perse-

verança. “Enfrentamos muitos momentos difíceis em nossos movimentos reivindicatórios. Contudo, sempre continuamos a lutar, negociar para que nossas demandas fossem atendidas. Ainda temos muito o que conquistar, sabemos que não podemos esmorecer. A ASPECGO continuará empenhada em pleitear melhorias para nossos filiados. A ASPECGO é feita por profissionais capacitados, cheios de vigor e vontade de trabalhar em prol da sociedade. Parabéns a todos os Peritos Criminais e Médicos Legistas de Goiás, pelos 35 anos da associação”, finalizou.

Fundação da ASPEC-GO

Associação foi criada para lutar por melhoria das condições de trabalho e remuneração

Nos anos 70 foram realizados, na então Polícia Técnica de Goiás, dois concursos públicos para Peritos Criminais, sendo que uma turma de peritos aprovados tomou



Posse da primeira diretoria em 1981



Primeira sede em 1983

posse em 1974 e a outra em 1978. Esses novos servidores dobraram o efetivo de peritos existente na Divisão de Polícia Técnica (órgão correspondente ao atual Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, subordinado ao Departamento de Técnica Policial - DTP,

atual Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Goiás - SPTC).

Esses novos peritos, todos universitários, encontraram uma Polícia Técnica totalmente sucateada, onde os peritos não tinham nenhuma voz ativa. Todos os cargos de direção eram exercidos

por delegados de polícia, que obedeciam aos ditames da ditadura militar vigente do Brasil, sendo que o Secretário da Segurança Pública era sempre um coronel do Exército.

A partir do final de 1979, com o aceno de uma abertura política e a ideia de abrandar o regime ditatorial e permitir algumas pequenas liberdades, um grupo de peritos, que sempre se reuniam em uma mesa de bar, começam a discutir e planejar uma reação contra a situação constrangedora a que os peritos eram submetidos, principalmente os plantonistas e ainda contra a falta de estrutura e condições de trabalho de todos, além da questão salarial, uma vez que o salário, a cada ano, ficava mais defasado, a ponto de ser alcançado e até atropelado pelo salário mínimo. Surge então a ideia "absurda" e "inaceitável" de se fundar uma associação para representar e

Lançamento da Pedra Fundamental em 1988





Construção do campo de futebol em 1988

defender os peritos criminais e médicos legistas de Goiás.

Foi marcada uma reunião, no início de 1981, sendo convidados todos os peritos e médicos legistas, tendo esta acontecido no auditório da Secretaria de Segurança Pública de Goiás (SSP-GO), então localizada na rua 66, nº 12, centro (prédio do atual Instituto de Identificação), quando foi escolhida uma comissão para dirigir os trabalhos, sendo esta composta pelos Peritos Criminais Valdo de Abreu Pena, Jerônimo Leão de Almeida (Lominho) e Paschoal Vieira de Melo.

Depois de várias reuniões, diversas deliberações e elaboração e aprovação de um estatuto, que teve como modelo o estatuto da Ordem dos Músicos de Goiás, foi marcada para o dia 9 de agosto de 1981, a Assembleia de Fundação e Eleição da Primeira diretoria da entidade, que receberia o nome de Associação dos Peritos Criminalísticos de Goiás (ASPEC-GO).

Aconteceram algumas reações contrárias à fundação dessa entidade classista, especialmente pela cúpula da SSP, através dos Delegados de Polícia, até com a tentativa de impedir a utilização do auditório da SSP-GO, o que só não aconteceu porque houve uma autorização expressa do próprio Secretário da Segurança Pública,

além dos peritos serem vítimas de algumas chacotas, como “você não estão fundando, mas afundando, uma associação” ou “será uma associação de dois ou três”.

A Assembleia Geral ocorreu na data de 9 de agosto de 1981, com a presença maciça dos peritos criminais, sendo, então efetiva-

mente fundada a ASPEC-GO, sendo considerados sócios fundadores os peritos presentes na assembleia, e foi eleita a primeira diretoria executiva, que ficou assim composta: Presidente: Paulo César de Menezes Póvoa;

Vice-Presidente: Antenor José de Pinheiro Santos;

1º Tesoureiro: José Borges;

1ª Secretária: Eleusa Helena de Souza;

2ª Secretária: Marília Brandão Martins França.

A fundação da ASPEC-GO pode ser considerada um divisor de águas para a Polícia Científica de Goiás, pois os peritos começam a ter voz e exigem uma maior participação nos acontecimentos que envolvem a Perícia Criminal, assim como estabelecem um canal

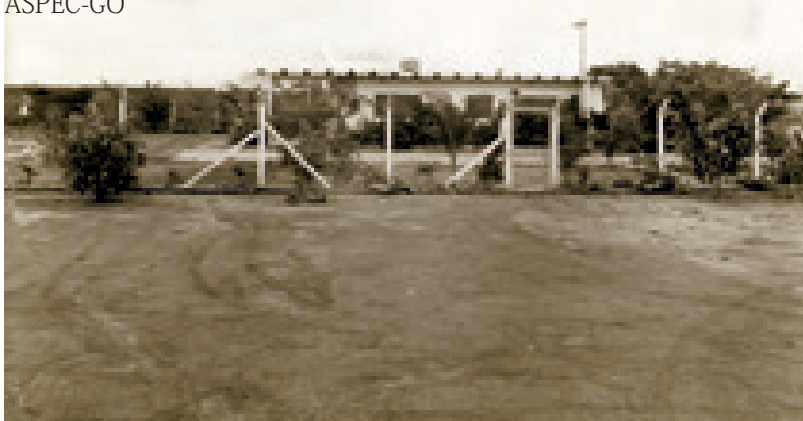


Inauguração da Sede em 1991





ASPEC-GO



de reivindicações tanto nas condições de trabalho e qualidade do serviço prestado, como na política salarial.

A primeira grande conquista, foi sem dúvida, a exigência do nível superior para ingresso na carreira, seguido da aproximação da perícia com o mundo acadêmico, sendo realizado diversos seminários nas

universidades goianas, sempre levando e divulgando os trabalhos dos Peritos Criminais e Médicos Legistas, com ampla divulgação na imprensa, que teve como resultado imediato, além de um melhor conhecimento e divulgação do trabalho do perito para a sociedade, a criação da Disciplina CRIMINALÍSTICA, no curso de

Direito na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás), que teve como primeiro professor o Perito Criminal e ex-presidente da ASPEC-GO, Roberto Pedrosa.

E as conquistas e avanços foram acontecendo sucessivamente durante os anos, sempre com a participação efetiva da ASPEC-GO, ora através de articulações políticas, ora através de pressões, inclusive com fortes movimentos grevistas, sendo conquistado a paridade salarial entre Peritos e Delegados de Polícia, a construção da sede da ASPEC-GO, a modernização da Polícia Científica através da autonomia administrativa e a construção do mais moderno Instituto de Criminalística do país, dentre tantos outros avanços, além de promover o conagraçamento da categoria, através de diversas festas, torneios esportivos e eventos sociais.

Por certo, nesses 35 anos de existência, os associados da sempre combativa ASPEC-GO, tem muito mais o que comemorar, mas também tem que ter a consciência que muitos avanços ainda precisam ser alcançados, especialmente na questão salarial, que voltou a ficar muito defasado, e isso só ocorrerá com muito trabalho, dedicação, esforço e com a participação de todos.



SPTC Antiga ICLR



Roberto Pedrosa

ASPEC em ação

Uma entidade em defesa dos Peritos Criminais e Médicos Legistas

Uma entidade de classe só tem seu valor se a mesma desenvolve projetos e ações em prol de sua categoria, atuando de forma digna na representação de seus associados. Com estes pré-requisitos a ASPEC-GO (Associação dos Peritos em Criminalística de Goiás) se credencia como um dos mais importantes entes classistas de nosso Estado. Desta forma, coerente com as diretrizes de seus filiados, a entidade se insere nas principais mesas de debates com o objetivo de expor os anseios dos Peritos, bem como desempenhar um trabalho que qualifique as

atividades desempenhadas pela Polícia Técnico-Científica.

Sob o comando do presidente Antônio Carlos de Macedo Chaves, a ASPEC-GO esteve presente em todos os debates referentes à segurança pública, principalmente em encontros com a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, visando melhorias e benefícios para os peritos. Aliás, em alguns casos lutando contra a perda de direitos.

Por este motivo, a ASPEC-GO se uniu juntamente com o Sindicato da categoria (SINDIPERICIAS-GO) a outras associações e sindicatos da Segurança Pública, abrangendo Praças e Oficiais da Polícia Militar,

Fotos: Simpol





Delegados e Agentes da Polícia Civil e Agência Prisional criando o Comitê Integrado das Entidades da Segurança Pública. Uma união de 14 entidades, cujo foco principal é a garantia da reposição salarial proposta ainda em 2014, mas que no final do ano passado foi ignorada pelo governo estadual, que argumentou passar por uma grave crise financeira, inviabilizando de cumprir com seus compromissos. Para a ASPEC-GO não se trata de reajuste, mas sim uma reposição das perdas salariais, que foram

significativas diante da inflação dos últimos anos.

A luta é árdua, principalmente diante da pressão do governo de Goiás, que apesar de abrir um canal de negociação está irredutível. Mesmo assim, sem esmorecer frente às adversidades, o Comitê se reuniu com autoridades, secretários, deputados e até com o governador. Além disso, esteve na Assembleia Legislativa de Goiás durante a votação do projeto, que trouxe perdas irreparáveis para toda a pasta da segurança pública.

Todos se sentiam traídos, uma vez que no ano anterior uma negociação foi concretizada, mesmo não atendendo a todos os anseios dos servidores. Na oportunidade, houve uma sensibilidade por parte dos peritos, que acataram o clamor do governo, que não cumpriu aquilo que propôs.

Entretanto, em outra vertente, a ASPEC-GO conseguiu uma vitória, apesar de parcial. Depois de muita luta, o governador Marconi Perillo anunciou a nomeação de 50% dos concursados para Perito





Criminal, Médico Legista e Auxiliar de Autópsia da Superintendência da Polícia Técnico-Científica. Para o presidente da entidade esta promessa é um alívio, frente às dificuldades da SPTC e a sobrecarga dos servidores, os quais já não conseguem atender toda a demanda, principalmente após a expansão da violência em Goiás. “É bom, mas não é o suficiente. O correto seria convocar todos e ainda realizar novos concursos. Temos, sem sombra de dúvidas, o melhor quadro de servidores do Brasil, mas que é insuficiente, ainda mais

se considerarmos a escalada da criminalidade e violência em nosso Estado. A nomeação do pessoal da SPTC é urgente e indispensável! Sob pena de se criar um estado de impunidade geral em Goiás”, destaca o presidente.

Antônio Carlos enaltece acreditar nas ações propostas pelo governo, que trocou o comando da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, promovendo a assunção de José Eliton. “Penso que as mudanças eram necessárias, agora precisa sair do papel. Espero

que não seja uma decisão apenas política. Não adianta apenas mudar cadeiras, é preciso agir e se estruturar. Uma forma fundamental de alcançar êxito neste projeto é resgatar os acordos diante dos servidores. Nós precisamos ter a garantia do respeito às nossas conquistas, aumento do efetivo e estruturação de nossos locais de trabalho, inclusive no interior, para que a sociedade goiana seja agraciada com um trabalho de qualidade, com a precisão e agilidade que merece”, enfatiza Antônio Carlos.



Carência de peritos na Polícia Científica de Goiás



Antônio Carlos de Macedo Chaves

Associação dos Peritos Criminais e Médicos Legistas vem a público se manifestar sobre o artigo “Juiz pede à SSPAP providências e ‘sintonia’ com o Judiciário”, publicado

no O Popular do dia 17/01/2016. O referido artigo traz a notícia de que o juiz de direito Lourival Machado da Costa solicita providências à SSPAP com relação a laudos periciais que não têm sido entregues em tempo hábil, o que resulta na obrigação do juiz relaxar prisões de criminosos por excesso de prazo e

que ainda resulta na propagação do jargão “a polícia prende e o judiciário solta”.

Diante deste cenário, cabe ressaltar que vivemos em um estado democrático de direito no qual os três poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário, devem ser independentes e harmônicos entre

si. Desta forma é evidente que, apesar da independência existente entre os poderes, há a necessidade de que todos funcionem em sintonia para que um não influencie de forma negativa o outro. É fato que atualmente o judiciário sofre em não poder dar celeridade aos processos criminais porque depende, também, de uma polícia mais eficiente e que tenha em seus quadros profissionais suficientes para subsidiar e prestar um bom serviço na aplicação da justiça em prol da sociedade.

Dentre os mais requisitados serviços prestados está o Laudo Pericial, peça produzida por um perito oficial (perito criminal e/ou perito médico-legista) o qual, no Estado de Goiás, é um servidor público de carreira subordinado à Superintendência de Polícia Técnico-Científica. Esta peça pericial será utilizada no processo criminal como prova técnica oficial, já que produz e materializa todos os vestígios deixados em um local de crime ou ainda em objetos ou outros vestígios relacionados a fatos de natureza criminal, onde estarão inseridos a materialidade do fato criminoso e que ainda poderá apontar autoria do delito (muitas vezes irrefutáveis). Em outras palavras, é no Laudo Pericial em que o fato delituoso é perpetuado, pois sabemos que não é possível que um juiz compareça em todos os locais de crime no momento em que ocorrem. Diante disso, percebemos que o perito oficial corresponde aos olhos do juiz criminal numa cena de crime, pois é pelo Laudo Pericial confeccionado que o juiz e/ou o júri poderão obter as respostas que necessitam para fundamentar suas decisões de condenar ou absolver um réu e, ainda, para fundamentar a aplicação da pena baseado na forma como o

crime foi cometido, forma esta desvendada pela perícia.

Entretanto, mesmo tendo notória importância para a promoção da justiça, observamos um déficit crescente de peritos oficiais, o que contribui para o severo problema de segurança pública que o Estado de Goiás enfrenta, sobretudo com relação ao jargão citado pelo juiz, já que a falta de prova técnica, qual seja o Laudo Pericial, pode fazer com que um criminoso tenha sua liberdade decretada. Nos últimos anos temos assistido um crescimento geométrico das estatísticas de todas espécies de crimes, enquanto infelizmente temos o mesmo número de peritos no plantão de Goiânia que há 20 anos atrás.

Entendemos que é totalmente legítima a cobrança de Laudos Periciais por parte do Poder Judiciário, no entanto cabe ressaltar que o problema não está nos profissionais da Polícia Técnico-Científica, que desempenham fielmente com resignação o seu papel e que, inclusive, têm em seus quadros peritos de renome e referência nacional. O problema está no efetivo atual de profissionais que não condiz com a realidade e necessidade atual do Estado. Os plantões têm funcionado com número reduzido de peritos, que acabam por acumular dezenas de laudos periciais que, obviamente, não têm como serem feitos como se fabricam objetos em uma linha de produção, pois cada crime possui muitas variantes, exigindo dedicação do perito, inclusive fora do seu horário de trabalho, para elaborar um relatório que será fundamental na promoção da justiça. Há ainda seções de perícias internas nas quais apenas um perito responde por toda a demanda de uma só seção, que, por sua vez

atende todo estado de Goiás, entre outros problemas em decorrência de baixo efetivo. Portanto, a demanda enorme e a insuficiente quantidade de profissionais faz com que, infelizmente, laudos periciais não sejam emitidos em tempo hábil.

Para se ter uma ideia, o Estado de Goiás, com uma população de 6,61 milhões de pessoas (IBGE, 2015), depende de apenas 256 peritos oficiais (151 peritos criminais e 95 peritos médicos-legistas), enquanto a ONU preconiza um mínimo de 1 perito criminal para cada 5 mil habitantes (atualmente Goiás apresenta o número de 1 perito criminal para quase 44.000 habitantes). O mesmo Estado que cobra dos servidores públicos bom desempenho está sendo incapaz de dar condições para que estes servidores possam trabalhar com tranquilidade e eficiência. É inadmissível que um Estado da importância e dimensão populacional de Goiás tenha apenas esse quantitativo de peritos oficiais ativos.

Portanto, se o governo de Goiás tem realmente interesse em investir na segurança pública em 2016, que comece a nomear peritos oficiais para o estado, de modo a eliminar ou pelo menos reduzir o problema desse "gargalo" citado pelo juiz Lourival. Somente assim o Judiciário poderá trabalhar de maneira célere, evitando que prisões de criminosos perigosos sejam relaxadas, reduzindo o sentimento de impunidade e ainda saciando a sociedade da necessidade de justiça e de segurança pelas quais tanto clama.

*Antônio Carlos de Macedo Chaves
Presidente da ASPEC e Comissão
dos Aprovados no Concurso Público
para o cargo de Perito Criminal*

José Eliton

Valorizar e integrar

Vice-governador e secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária (SSPAP), José Eliton destaca trabalho realizado pela Polícia Técnico-Científica, cita a nomeação recente de 230 concursados e prevê inauguração do IML de Aparecida de Goiânia em setembro deste ano

Valorizar os profissionais que atuam na Polícia Técnico-Científica, avançar na integração do trabalho das forças que atuam no setor e ampliar investimentos em inteligência são algumas das ações empreendidas pelo vice-governador e secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária (SSPAP), José Eliton. Nesta entrevista, ele traça um panorama sobre o momento

atual marcado pela crise econômica e os avanços alcançados nas diversas atividades que visam o combate sistemático à criminalidade. Como recentes conquistas, cita a nomeação, por parte do governador Marconi Perillo, de 230 concursados para a superintendência e projeta a inauguração do IML de Aparecida de Goiânia no mês de setembro deste ano. "Temos em Goiás um contingente policial altamente qualificado. O trabalho dos peritos criminais e médicos legistas é primordial para elevar a qualidade das investigações e das análises que servirão de base para o planejamento de todas as ações", afirma. José Eliton ressaltou o trabalho realizado pela superintendente de Polícia Técnico-Científica, Rejane Barcelos. Veja a íntegra da entrevista:



Revista Policientífica - Como o senhor descreveria a atual situação da Segurança Pública no Estado de Goiás?

José Eliton - A situação da Segurança Pública em Goiás, apesar do contexto de crise e da falta de investimentos por parte do governo federal, é uma das melhores do país, tanto no que se refere ao aparato e às forças de segurança, quanto no que diz respeito à política adotada e que rompe com velhos paradigmas e busca a integração das polícias entre si e com outros organismos de segurança dos municípios, do estado e da união. Já pudemos verificar uma redução acentuada nos indicadores de violência em todo o Estado e de forma particular na capital. Estamos consolidando a maior plataforma de inteligência para integrar a análise de cenários, o planejamento estratégico e a atuação de todas as forças policiais, buscando uma maior efetividade das várias ações contra a criminalidade. Temos em Goiás um contingente policial altamente qualificado e dotado das condições para o enfrentamento a crimes contra a vida, o patrimônio e à administração pública, além do tráfico de drogas. Estamos otimistas e confiantes que, ao unirmos tecnologia e inteligência à atuação planejada de nossas forças policiais, estaremos reduzindo substancialmente os índices de violência na capital e no interior.

RP - O senhor assumiu a pasta com um grande desafio na segurança pública, principalmente

em relação aos servidores, que nos últimos anos tiveram direitos retirados, bem como não tiveram acordos cumpridos por parte do governo, como por exemplo, o reajuste salarial firmado em 2014. Como motivar e trazer estes servidores para que o Estado melhore os índices da pasta?

JE - Tenho me colocado desde o início em franco diálogo com todas as categorias das várias corporações que integram a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária buscando mecanismos que possibilitem avançar no sentido de valorizar cada vez mais os profissionais que se dedicam a defender a população, muitas vezes, arriscando suas próprias vidas. Esse é, a meu ver, um ponto importante para termos as condições favoráveis à atuação de excelência em cada etapa do trabalho desenvolvido no âmbito da secretaria. Goiás é um dos estados que mais avançaram nas questões salariais de suas forças policiais que têm hoje um dos melhores vencimen-



Desde o início, fizemos questão de sentar com todos os coordenadores das 14 regionais

tos, até porque esta foi uma decisão de governo que, nos últimos anos, priorizou investimentos em salários em vez de investir na expansão dos contingentes policiais. Mas entendemos que há pontos específicos em relação a uma ou outra categoria em que é preciso retomar. Estamos abertos ao diálogo e determinados a buscar soluções.

RP - Quais serão as principais propostas da SSPAP para a Polícia Técnico-Científica (PTC) visando sanar as carências materiais e de pessoal a fim de atingir uma maior interação com a Polícia Civil e com o Poder Judiciário, resultando em uma pronta resposta às demandas mais urgentes?

JE - A Polícia Técnico-Científica, como as demais forças de segurança do estado, estará integrada à Plataforma de Sistemas Integrados (PSI) que com suas várias ações e ferramentas tecnológicas servirá de base para toda a atuação da polícia em território goiano. O nível de complexidade e peculiaridade do trabalho realizado pelos peritos criminais, médicos legistas e auxiliares de autópsia, fotógrafos e desenhistas criminais, entre outros profissionais dessa força, pode elevar a qualidade das informações da plataforma integrada, dotando as demais forças policiais dos dados científicos necessários para a elucidação de crimes. Desde o início, fizemos questão de sentar com todos os coordenadores das 14 regionais, mais a unidade da capital, para conhecer os anseios e as dificuldades

enfrentadas em cada regional e poderemos, juntos, definir as novas diretrizes para um trabalho que seja mais dinâmico e de fortalecimento da área que é a etapa final da cadeia de custódia. Sentimos da parte dos coordenadores muita disposição em trabalhar de forma integrada com as demais forças de segurança. Temos certeza que construiremos uma realidade extremamente profícua para todas as unidades da Polícia Técnico-Científica no nosso estado. Faço questão de destacar o trabalho sério, eficiente e o empenho da superintendente de Polícia Técnico-Científica, Rejane Barcelos, sempre na luta pelas melhores condições possíveis para que os profissionais mantenham trabalho de alta qualificação.

- RP - Como está a previsão para a nomeação do restante dos aprovados? E, após a nomeação do total dos aprovados, há previsão para novos concursos para provimento de pessoal?
- JE - A recente nomeação por parte do governador Marconi



O quadro de servidores na Polícia Técnico-Científica passa de 331 para 561

Perillo de 230 concursados da Superintendência de Polícia Técnico-Científica representa o primeiro avanço. São 75 médicos legistas, 30 auxiliares de autopsia e 125 peritos criminais que serão lotados no Instituto de Medicina Legal, nos 13 laboratórios do Instituto de Criminalística e, também, nos 13 núcleos de Polícia Técnico-Científica em cidades do interior do estado. Com as nomeações, o governo eleva em quase 70% o número de servidores da Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Segurança

Pública, dando mais celeridade ao trabalho de análises e à emissão de laudos médicos e periciais. Também garante a presença desses profissionais em cada um dos núcleos descentralizados, permitindo equilibrar as escalas de plantão no interior. A Superintendência de Polícia Técnico-Científica vinha atuando com 93 médicos legistas, 90 auxiliares de autópsia e 148 peritos para atender todo o estado. O quadro passa de 331 para 561 servidores.

A contratação dos peritos e legistas dará uma nova dimensão ao trabalho de alta complexidade realizado pela Polícia Técnico-Científica. Sabemos que essas contratações minimizam o problema, mas, ainda assim não atendem de forma ideal ao fluxo de trabalho que chega dos dois institutos. Acreditamos que os demais concursados sejam contratados num curto espaço de tempo.

- RP - Hoje a maioria do atendimento dos exames periciais da SPTC é centralizado na capital, algo que dificulta a prestação de serviço à sociedade. Além disso, há unidades no interior que já deveriam ter sido inauguradas, mas que estão com obras paralisadas, como por exemplo o caso do

Foto: Jota Euripedes



Vice-governador e secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária (SSPAP), José Eliton durante ato que marcou a nomeação, por parte do governador Marconi Perillo, de 230 concursados da Superintendência de Polícia Técnico-Científica



Fotos: Wildes Barbosa

Durante vistoria às obras do IML de Aparecida de Goiânia, ao lado da superintendente de Polícia Técnico-Científica, Rejane Barcelos, o vice-governador e secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária, José Eliton, projetou inauguração da obra em setembro deste ano

IML de Aparecida de Goiânia. Há previsão para a conclusão das obras? Como estão os projetos para a construção do IML em Águas Lindas e para a ampliação da unidade existente em Luziânia?

JE - Vistoriamos, recentemente, as obras de construção do Instituto Médico Legal (IML) de Aparecida de Goiânia. O empreendimento está sendo erguido pela Agência Goiana de Transportes e Obras (Agetop) e deve ser entregue em setembro desse ano. As novas instalações adequadas auxiliarão nos trabalhos de 13 peritos criminais, 10 médicos legistas e nove auxiliares de autópsia, dando mais agilidade ao atendimento à população que necessita do serviço. O projeto possui área de 1.411 m² de edificação distribuídos em dois pavilhões. No térreo haverá salas de necropsia especial e comum, Raio X, laboratórios, cartório para expedição de certidões de óbito, consultórios médicos para exame de corpo de delito, sala acústica de balística, além da estrutura administrativa. No pavilhão superior serão instalados os alojamentos para

médicos e peritos. A construção conta com financiamento via Banco do Brasil e está avaliada em cerca de R\$ 3,8 milhões. Somadas aquisições de mobiliário e equipamentos, o investimento total do governo de Goiás será em torno de R\$ 5,5 milhões. As discussões estão avançadas também para a conclusão do IML de Itumbiara, de Águas Lindas e de Luziânia.

RP - Percebemos que as instituições coirmãs da pasta contam com um justo prestígio perante a Secretaria. Mesmo com os reajustes salariais

que estão por vir até 2017, verificamos que infelizmente no Brasil, o nosso Estado é um dos que pior remunera seus peritos oficiais. Quando será possível ao Estado, acabar com essa defasagem em relação aos peritos dos outros Estados, onde em parte deles, já foi concedida a justa isonomia com os Delegados de Polícia e Oficiais Militares?

JE - Um dos principais compromissos assumidos por esta gestão é o de assegurar a todos os profissionais da Segurança Pública as condições ideais ao cumprimento de suas missões. Vivemos um momento de grave crise econômica. Mesmo assim, o governo do estado intensifica os esforços para aumentar os efetivos das diversas áreas, e se esforçará, cada vez mais, para valorizar os profissionais que atuam na Polícia Técnico-Científica e nas demais instâncias da Secretaria de Segurança Pública.

RP - Atualmente, a Polícia Técnico Científica recebe sua verba de custeio diretamente da Secretaria de Segurança Pública. Diante de um trabalho



“O governo do estado intensifica os esforços para aumentar os efetivos das diversas áreas”

que objetiva a independência, eficiência e credibilidade, a autonomia financeira é uma característica extremamente necessária e importante. Quando será possível dar à Polícia Técnico Científica o status de Diretoria, em simetria ao que ocorre com as demais polícias?

JE - Adotamos uma política de valorização e de fortalecimento de todas as áreas da Secretaria, independentemente do desenho que cada uma tem no organograma da instituição. A grande missão da Segurança Pública do Estado de Goiás neste momento é a redução da criminalidade no estado, a partir da integração de todas as forças e todos os esforços. Portanto, o fato de termos uma superintendência ou um departamento em uma ou outra área não cria obstáculos à implementação dessa política que visa integrar para fortalecer. Questões internas como as de cunho administrativo e financeiro, também estão em análise e receberão a devida atenção a tempo e a modo.

RP - O senhor é o grande nome que surge para a sucessão no governo do nosso Estado. Ao assumir essa difícil pasta, que tem sido o calcanhar de Aquiles deste governo, não pode prejudicar tais pretensões?

JE - Entendemos, o governador Marconi Perillo e eu, que ao assumirmos um mandato eletivo nos comprometemos em zelar pelo bem de toda a população do estado, seja em que circunstância for. A população espera sempre o melhor de seus governantes.



Dentro dessa política o trabalho dos peritos criminais e médicos legistas será valorizado

Não podemos nos furtar a enfrentar desafios como os que a Segurança Pública nos apresenta neste momento. É uma área que tem suas complexidades, mas que é fundamental para a qualidade de vida nos centros urbanos, portanto, não vejo qualquer dificuldade em dar essa contribuição ao meu estado e aos goianos. Precisamos de paz social. Todos têm direito de ir e vir com segurança e esse é o principal desafio que temos, o de garantir esse direito. Não mediremos esforços e vamos trabalhar sem tréguas para desarticular os grupos criminosos que atuam no estado, reduzir o tráfico de drogas e o comércio ilegal de armas que contribuem sobremaneira para o aumento dos indicadores da violência.

RP - As medidas da operação tolerância zero também atingem a SPTC? Como?

JE - Todas as ações da Segurança Pública acabam impactando diretamente o trabalho desenvolvido pela Polícia Técnico-Científica, que com

as prisões recebem maior volume de armas e munições e amostras de substâncias tóxicas e entorpecentes para analisar. Essa é uma realidade. Mas, muito mais que isso, é preciso entender que a partir da política de integração das forças policiais do estado, a polícia técnico-científica está lado a lado com as demais forças para auxiliar na análise de cenários e participar do planejamento e da definição de estratégias. Não há mais como dissociar as informações produzidas por uma das forças de segurança de tudo o que é produzido pelas demais forças. Na integração da inteligência da Secretaria de Segurança, ninguém está de fora. Todos têm papel relevante e estratégico.

RP - Qual a mensagem que o senhor gostaria de deixar para os peritos criminais e médicos legistas de Goiás?

JE - Que, neste momento, o governo de Goiás empreende o maior esforço já feito até hoje para consolidar a Segurança Pública do estado como a melhor e a mais bem equipada do país, com um plano inovador de integração que ficará na história por quebrar paradigmas e preconceitos, unindo tecnologia, inteligência e atuação ostensiva das forças policiais. E que, dentro dessa política, o trabalho dos peritos criminais e médicos legistas será valorizado, compreendendo que é primordial para elevar a qualidade das investigações e das análises que servirão de base para o planejamento de todas as ações.

Genética impulsiona investigações



Banco de Dados de Perfis Genéticos de Goiás, implantado em 2015, já apresenta resultados na elucidação de crimes

A implantação do Banco de Dados de Perfis Genéticos da Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC/GO) ocorreu há cerca de um ano. Apesar do pouco tempo, e de uma equipe reduzida para operar a ferramenta, com apenas quatro peritos, o advento já mostra eficácia e extrema relevância como ferramenta para elucidar crimes.

O banco de dados do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues (ICLR) conta com mais de 150 perfis genéticos, de amostras de local de crime/corpos de vítimas de violência sexual, de condenados, de cadáveres e de pessoas desaparecidas. Estes perfis genéticos são confrontados pelo banco de dados entre si e também encaminhados ao Banco Nacional de Perfis Genéticos (BNPG), que

hoje conta com aproximadamente 5 mil perfis, e que faz o confronto entre os perfis genéticos de todos os bancos estaduais, buscando matches, ou seja, coincidências entre perfis.

Estas buscas, que são combinadas com o integração ao BNPG, já acusaram sete coincidências confirmadas com vestígios (coincidências entre amostras coletadas de corpos de vítimas), sendo uma delas interestadual, com o Estado do Pará, e duas coincidências entre vestígios e condenados (coincidências entre amostras coletadas de corpos de vítimas e amostras coletadas de condenados), auxiliando ao todo, 18 investigações.

Para a Perita Criminal e administradora do Banco de Perfis Genéticos Mariana Mota, "O banco de dados de perfis genéticos da SPTC/GO tem permitido um grande avanço nas investigações criminais no Estado de Goiás e também em todo o Brasil. Com o uso desta ferramenta, está sendo possível elucidar crimes em série, crimes antigos em que os suspeitos encaminhados à época haviam sido excluídos pelo Exame de DNA e ainda elucidar crimes interestaduais."



Os dois casos mais emblemáticos foram uma coincidência entre os perfis genéticos de amostras vaginais coletadas de uma vítima em Luziânia e uma vítima em Ananindeua (PA). Uma das vítimas sofreu violência sexual no Pará em 2012, sendo que a investigação não obteve suspeito. Mesmo assim, o perfil genético masculino obtido da secreção vaginal da vítima foi para o banco de perfis genéticos do Pará e também para o BNPG.

Em outro caso de violência sexual, ocorrido em 2013, em Luziânia, a investigação, desta vez, apresentou um suspeito. Um laudo de exame de DNA foi emitido pelo laboratório de DNA do ICLR, incluindo o suspeito encaminhado, o qual foi condenado pelo crime.

Em 2015, com a implantação do banco de perfis genéticos em

Goiás, o perfil masculino obtido da secreção vaginal da vítima de Luziânia foi inserido e encaminhado para o BNPG. Assim, o BNPG acusou uma coincidência entre os perfis genéticos masculinos das duas vítimas, indicando que ambas foram violentadas pelo mesmo indivíduo, que já se encontrava preso em Goiás. Outro caso bastante importante solucionado pelo banco foi o de violência sexual de uma adolescente em Goiânia, em 2010. Na época do fato, foi encaminhado um suspeito, entretanto, pelo exame de DNA realizado pelo laboratório de DNA Forense do ICLR, o mesmo foi excluído. Assim, o crime ficou sem solução de 2010 a 2015.

Com o início das coletas de material biológico de condenados para inserção no banco de perfis genéticos, o perfil de um condenado que cumpria pena em Aparecida de Goiânia, apresentou coincidência com o perfil genético masculino obtido das vestes da vítima, indicando que este condenado foi o responsável pela violência sexual cometida em 2010.

Mariana ressalta que é preciso avançar além da tecnologia, com o investimento também no aumento no efetivo para operar o sistema. "É um passo muito importante na área criminal e os investimentos no banco de dados, tanto financeiros, como em aumento de pessoal, irão refletir de maneira imediata e eficaz na Segurança Pública", conclui.





Importância do uso do DNA na atividade pericial forense

- Identificação de agressores em casos de violência sexual
- Identificação de cadáveres carbonizados ou em decomposição
- Identificação de corpos mutilados, peças ósseas e órgãos humanos
- Identificação de pessoas desaparecidas
- Investigação criminal de paternidade
- Realização de exame de DNA a partir de evidências de natureza biológica coletadas em locais de crimes (sangue, espermatozoides, saliva, pelos e outros)

As demandas do Banco de Perfis Genéticos



- Treinar todas as equipes dos núcleos regionais da Polícia Técnico-Científica para a coleta de amostras referências de condenados;
- Treinar todas as equipes dos núcleos regionais da Polícia Técnico-Científica para a coleta de amostras questionadas de acordo com as normas exigidas pelo Comitê Gestor da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos;
- Treinamento de analistas para o Banco de Dados;
- Realizar a coleta de amostra biológica de todos os condenados previstos na Lei 12.654/12 e inserir os perfis genéticos no Banco de Dados;
- Inserir os perfis genéticos gerados pelos Laudos de Exame de DNA no Banco de Dados;
- Extrair o DNA e inserir os perfis genéticos dos casos que estão abertos, ou seja, não possuem amostras referências, e inserir no Banco de Dados.



Histórico da Polícia Científica do Estado de Goiás

Por Ricardo Matos

Neste último 2 de maio, a Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC) do Estado de Goiás pode contar com 230 novos integrantes, metade dos auxiliares de autópsia, médicos legistas e peritos criminais aprovados no último e maior concurso público já realizado pela corporação. Uma excelente notícia, que chega num momento de grande clamor social por Segurança Pública e por Justiça, e que, ao mesmo tempo, traz muita esperança em relação ao futuro dessa força policial tão importante para a população de nosso Estado.

Por causa de tamanha expectativa em relação ao futuro, talvez seja o momento oportuno para voltarmos no tempo em busca da história da Polícia Científica goiana; de suas origens e de sua evolução; bem como de alguns dos momentos mais marcantes em seu desenvolvimento.

Muitos colegas se enganam, por exemplo, em relação ao próprio nascimento da Polícia Científica. Profissionais (muitos deles excelentes) imaginam que esse se dera dezembro de 2002, quando da reorganização administrativa que realocou a “Superintendência de Polícia Técnico-Científica” (SPTC), subordinando-a diretamente à então “Secretaria da Segurança Pública e Justiça” (SSPJ). Na realidade,

a Polícia Científica do Estado de Goiás é bem mais antiga, isso é claro, considerando-se que já teve outros nomes.

E a menção mais remota que temos em relação a nossa instituição nos remete ao ano de 1944, quando o mundo ainda vivia sobre a sombra da II Grande Guerra, o Brasil estava sob a ditadura de Getúlio Vargas, e o Estado de Goiás era governado por um interventor federal de nome Pedro Ludovico Teixeira. Goiânia não tinha sequer uma década como Capital do Estado, contando, na época, com aproximadamente 15 mil habitantes. Nesse momento da História, surgem os “Gabinetes

de Identificação” e “Médico Legal”, ambos subordinados à “Chefatura de Polícia”.

Com o fim do Estado Novo de Vargas, e a consequente redemocratização do Brasil em 1946, eis que o aparato de “Polícia de Estado” se vê – pelo menos por algum tempo – substituído por um sistema voltado à Segurança Pública; momento em que as antigas estruturas tornam-se “Serviços de Identificação” e “Médico Legal”, agora subordinados ao “Gabinete de Investigações” (1953). Gabinete esse que daria lugar (em 1955) à conhecida “Secretaria de Estado da Segurança Pública”. Neste mesmo ano, o “Serviço de Identificação” passa à denominação de “Serviço de Identificação e Perícias”.

Vale lembrar que após poucos anos de democracia, o Brasil se viu novamente em uma ditadura (desta vez Militar), isso a partir de 1964. Novamente, o aparato policial foi direcionado à “Segurança de Estado”; com conceitos e diretrizes bem diferentes daqueles de uma Polícia preocupada com a prevenção e com o combate ao crime e aos criminosos comuns.

Em 1969, sob o governo de Otávio Lage de Siqueira, surge o “Departamento de Técnica Policial” (DTP), subordinado à Secretaria de Estado da Segurança Pública” e composto por uma “Diretoria”, pelas “Divisões de Medicina Legal”, “de Técnica Policial” e “de Identificação”, bem como pelos “Postos de Técnica Policial” esses distribuídos pelo interior do Estado.

Essa estrutura permaneceu inalterada por um longo período, lembrando ainda que, até 1989, o território do Estado de Goiás incluía toda uma Regional Norte da Polícia Civil, ocupada atualmen-

te pelo Estado do Tocantins. Sendo que, diante da escassez de recursos humanos (baixos efetivos), não era possível manter equipes permanentes em determinadas regiões; razão pela qual perícias criminais requisitadas naquela Regional eram, em regra, atendidas por equipes da Capital (Goiânia). É bem verdade que a criminalidade da época era muito menor que a vivenciada nos dias atuais, ainda assim, quando necessários deslocamentos de equipes do “Instituto de Criminalística”, esses eram extremamente desgastantes.

Em 1985, o “Instituto Médico-Legal” (IML) passou a operar na Avenida Atilio Correia de Lima, no Setor Cidade Jardim, onde funciona até hoje. Sendo que, em 2001, recebeu a denominação “Aristoclides Teixeira”. Inicialmente, no mesmo prédio, operava apenas a “Seção de Perícias Externas” (plantão) da “Divisão de Técnica Policial”. Mas, com a adaptação física feita na edificação, em pouco tempo as “Seções de Laboratórios”, “de Documentoscopia”, “de Evidências Diversas” e “de Fotografia e Desenho” (todas da “Divisão” supracitada) passaram a operar no mesmo endereço.

Ainda neste ano de 1985, deu-se um importante marco histórico para a Polícia Científica (então “Departamento de Técnica Policial”): a conquista, por parte das peritas criminais recém-concursadas, de espaços até então ocupados única e exclusivamente por colegas do sexo masculino. No caso, as perícias em locais de crimes. Antes de 1985, já havia mulheres nos quadros do órgão;

todavia, essas restringiam sua atuação aos laboratórios e demais seções internas da Polícia Técnica. Sendo que a partir daquele ano, tanto a “Seção de Perícias Externas” quanto os “Postos de Técnica Policial” passaram a contar com investigadoras forenses altamente capacitadas.

Eis que em 1988, surge um novo ordenamento constitucional, que restaura o Estado democrático de direito; e que, em relação às forças policiais, abandona a ideia de “Segurança de Estado”, voltando-se novamente para a segurança do cidadão. Um ano depois, e em razão da própria Carta Magna, é promulgada a Constituição do Estado de Goiás, que traz importantes conteúdos acerca da Polícia Técnico-Científica.

Nessa época (mais precisamente em 1991), surge enfim a nomenclatura atual do órgão, “Superintendência de Polícia Técnico-Científica”, então subordinada à “Diretoria-Geral da Polícia Civil” (DGPC). Esse nome daria lugar a outro (entre 1999 e 2002), o de “Superintendência de Criminalística da Polícia Civil” (SCPC), mantendo-se a subordinação e a organização interna.

Importante ressaltar que nesse período (em 1999), a então SSPJ fez valer a norma constitucional positivada dez anos antes; desse modo, a perita criminal Gracyelena Maria Dorivê Silva assumiu a Superintendência. Foi a primeira perita oficial a assumir a chefia da Polícia Científica, sucedendo ao delegado de polícia Luiz Batista de Rezende.

Gracyelena Maria Dorivê Silva seria substituída pela também perita criminal Helena Fernandes Martins, superintendente que chefiou a Polícia Técnico-Científica

em dois momentos: entre 2000 e 2002, época em que a própria Superintendência se mudou da sede original (na Rua 66, no Setor Central, ao lado do "Instituto de Identificação") para a Cidade Jardim, prédio onde já funcionavam o "IML" e o "Instituto de Criminalística"; e entre 2006 e 2010, época em que o próprio "Instituto de Criminalística" ganhou nova sede (essa inaugurada em abril de 2008).

Entre esses dois momentos, a "Superintendência de Polícia Técnico-Científica" – já com esse nome – foi chefiada pelo médico legista Décio Ernesto de Azevedo Marinho. Durante sua gestão (no caso, em 2003), esse Instituto recebeu a denominação de "Leonardo Rodrigues". A SPTC esteve ainda sob a gestão do perito criminal Carlos Kleber da Silva Garcia (nos meses finais de 2010), que foi sucedido pela perita criminal Rejane Sena da Silva Barcelos, que já havia sido

Gerente do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, e que ocupa o cargo desde então.

A Polícia Científica de Goiás teve vários momentos marcantes, sempre em busca da verdade e da justiça; mostrando-se fundamental para a elucidação de recentes casos de estupro, por meio do banco de perfis genéticos (CODIS); atuando no caso Vilma Martins; bem como ocupando papel de destaque em inúmeras outras investigações criminais em nosso Estado.

Inclusive, a busca pela verdade e pela justiça levou a instituição a seu momento mais trágico: a perda dos peritos criminais Fabiano de Paula Silva e Marcel de Paula Oliveira – lotados no 9º e 13º Núcleos Regionais de Polícia Técnico-Científica (NRPTCs) de Iporá e Quirinópolis, respectivamente – quando retornavam de reprodução simulada, parte de uma importante investigação, essa relativa a crime bárbaro ocorrido em Doverlândia, no ano de 2012. Na ocasião, a aeronave em

que estavam caiu, resultando nas perdas das vidas de cinco outros servidores dedicados à Segurança dos goianos. No caso, delegados de polícia da Polícia Civil do Estado de Goiás (PC-GO).

Enfim, essa é uma pequena parte da história de nossa instituição. História essa que, a depender do ponto de vista, pode ser entendida também como a história de cada um dos valentes e abnegados servidores (policiais ou administrativos); os quais, independente de seus cargos – peritos criminais, médicos legistas, fotógrafos criminalísticos, auxiliares de autópsia e de laboratório – dedicaram e/ou dedicam suas vidas em busca da verdade e pela segurança de cada cidadão de nosso Estado.

.....
Ricardo Matos
Perito Criminal de 1ª Classe
Especialista em Investigação
Policial (APC-DF / UCB) | Instrutor
da Escola Superior da Polícia Civil
(ESPC) do Estado de Goiás

HOTEL TROPICAL

DA BAIXINHA

Apartamentos com TV
Estacionamento próprio
Cafê da Manhã

Fone: 62 **3336-1733**

Av. Brasília, Qd. 65, Lt. 16/17, Centro, CEP 72 930-000, Alexânia - GO



Potência
ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO
3247-1512

Av. T-53, Qd. 3, Lt. 71, Parque Anhanguera, Goiânia - GO

Zélia

Transporte e Turismo

Rua 13 de maio, nº 1.026, Centro, Itatinga SP

Fone: 16 **3341.6727**

Av. A, nº 15, Vila Izaura, Goiânia - GO

Fone: 62 **3233.8336**



PASSEIO PELA HISTÓRIA

Dando início a um tour pela história da Polícia Técnico-Científica de Goiás. Foto de 1966, com profissionais da época. Quando da imagem, havia onze anos que a “Secretaria de Segurança Pública” substituíra o “Gabinete de Investigações” (Lei nº 1.088/1955), mantendo em sua estrutura os Serviços de Identificação e Médico-Legal. Levaria mais três anos para o surgimento do “Departamento de Técnica Policial”.

Foto: ASPEC-GO
Texto: Ricardo Matos
Agradecimentos: Rogério Roscio
(pelo tratamento da imagem).

Breve abordagem sobre Ele existe na

Marcos José Alves

Perito Criminal de Classe Especial

Muito se ouve que, uma vez realizada uma perícia em local de crime contra a vida (em suas quatro modalidades: homicídio; induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio; infanticídio e aborto) e nos crimes de trânsito com vítima fatal o laudo é “automático”, ou seja, o Perito Criminal deverá entregá-lo independentemente de requisições de Delegados, Promotores de Justiça e Juízes de Direito. Cumpre ressaltar que esta cultura ainda persiste até os dias de hoje.

Inicialmente, convém mencionar os dois objetivos de uma perícia: a prova da materialidade de um fato e vestígios que possam contribuir para determinar a autoria deste fato. Tomamos o cuidado de usar o termo “fato”, no lugar do termo “crime”, uma vez que a competência para amoldar um fato a um tipo penal é do representante do Ministério Público e do Juiz Criminal.

Tomando conhecimento da materialidade de um fato (morte, arrombamentos, fogo, etc) a autoridade policial deverá dirigir-se ao local (nova redação dada ao artigo 6º do Código de Processo Penal pela Lei 8.862/1994) a fim de providenciar a preservação dos vestígios. Antes desta alteração dada pela lei retro citada, a autoridade policial possuía a faculdade para deslocar ou não até o local de um fato. Vejamos:

Art. 6º Logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, a autoridade policial deverá:

l - se possível e conveniente, dirigir-se ao local, providenciando para que se não alterem o estado e conservação das coisas, enquanto necessário;

Assim, com a presença da autoridade policial no local do fato, pode-se dizer (ainda que de forma superficial) que se iniciam as primeiras investigações, as quais estão

descritas nos incisos III ao IX do aludido artigo.

Pois bem, situemos num caso concreto a fim de que possamos fazer as devidas ponderações acerca do famoso “laudo automático”. Para tanto, vamos considerar as seguintes hipóteses:

- a) A autoridade policial constatou, preliminarmente, durante o acompanhamento pericial e em diligências posteriores não haver nenhuma pista do autor ou suposto autor do fato;
- b) A autoridade policial descobre um suspeito e passa a investigá-lo. A materialidade já esteve comprovada por meio do levantamento pericial. O investigado encontra-se solto uma vez que não houve a necessidade de requerer sua prisão temporária e/ou preventiva, por exemplo.
- c) O investigado encontra-se preso preventivamente.

Criamos estas hipóteses pois elas refletem, diretamente, no tema ora abordado, qual seja, a cultura do laudo “automático”.

E nesse sentido examinemos cada hipótese:

e laudo “automático”: legislação?

Na 1ª hipótese, não há autoria ou suspeito da autoria. Sabemos que a finalidade precípua do inquérito policial é a colheita de informações quanto à autoria e materialidade de um delito. A materialidade, via de regra, se faz provada no ato do levantamento pericial. Já a autoria se dá por meio de investigações comandadas pela autoridade policial. Impende observar que ao instaurar o inquérito policial de ofício (art. 5º I, CPP) isso não implica que o laudo também deve seguir nessa mesma linha, ou seja, laudo e abertura de inquérito como fatos iniciados conjuntamente.

Uma das formas de instauração de inquérito policial, nos crimes de ação penal pública incondicionada (homicídio, furto, etc) é de ofício (por força do princípio da obrigatoriedade) e nesse sentido, mesmo inexistindo suspeito, o Delegado de Polícia poderá requerer o laudo a qualquer momento. Por outro lado o laudo será elaborado em dez (10) dias, podendo esse prazo ser prorrogado, em casos excepcionais (art. 160, par. único CPP)- grifo nosso. Atente-se para a

redação do legislador: faz menção ao laudo, no singular. O início da contagem do prazo de 10 dias é de importante valor para a perícia criminal, tendo em vista o crescente aumento da criminalidade e o reduzido número de Peritos Criminais nos Estados da Federação.

Os doutrinadores são silentes quanto ao início deste prazo, como por exemplo o Prof. e Promotor da Justiça Militar da União em São Paulo, Renato Brasileiro, em sua obra: Manual de Processo Penal, vol. único. Ao lecionar sobre o tema: laudo pericial (p. 616/618) o mencionado doutrinador não faz menção ao início da contagem desse prazo. Portanto, faz-se presumir que, a partir do momento em que as autoridades policiais (Delegado de Polícia), ministeriais (Promotor de Justiça) e judiciais (Juiz), que necessitam do laudo pericial para os devidos procedimentos, encaminhar um ofício requerendo o laudo

e o Perito Criminal dar ciência de recebimento deste ofício, então inicia-se aquele prazo. Reiteramos: o prazo de 10 dias é para elaborar o laudo e não “os laudos”, conforme dicção da lei processual penal.

Na 2ª hipótese a autoridade policial descobre um suspeito; assim, existe um investigado e ele está solto. Isso também não é sinônimo de “laudo automático”. Estando o investigado solto, o Delegado de Polícia, por força do artigo 10 do CPP, tem 30 dias para a conclusão do inquérito policial. Todavia, em caso de investigado solto a doutrina e jurisprudência pátrias são convergentes em admitir a prorrogação sucessiva do prazo para a conclusão do inquérito. Por conseguinte, o delegado terá a faculdade de requerer o laudo pericial no momento que julgar necessário e oportuno.

Por fim, a 3ª hipótese: investigado preso. Nesse caso, via de regra, o delegado tem 10 dias para a conclusão do inquérito policial e como a materialidade do fato/crime se faz, via de regra, por meio do laudo pericial, este será requerido em apertado tempo, sem prejuízo

do prazo do art. 160, par. único do CPP.

Portanto, qualquer que seja a situação hipotética, o prazo para a conclusão do laudo pericial não fica vinculado automaticamente ao resultado: morte. A vinculação deste prazo, como dito anteriormente, se dará a partir do momento que o Perito Criminal apôr(conferir esta palavra, eu não a conheço, mas deve existir) assinatura em requisição/solicitação de uma daquelas autoridades retro mencionadas.

Ademais, em regra, o laudo pericial não funciona como condição de procedibilidade da ação penal, o que significa dizer que o laudo pericial não é peça indispensável para o início do processo . Portanto o laudo pode ser juntado aos autos ao longo de todo o processo. No entanto, diante do silêncio da lei, questiona-se até quando essa juntada pode ocorrer. A doutrina orienta que em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa o laudo deve ser juntado aos autos antes da audiência uma de instrução e julgamento, com antecedência mínima de dez (10) dias.

É óbvio que mesmo inexistindo requisições daquelas autoridades acima citadas o

Perito Criminal estará laborando (pesquisando, organizando trabalhos periciais, etc). O que não mais pode continuar é a cultura enraizada (conferir esta palavra) não só no Estado de Goiás (como de resto no Brasil) de que o trabalho pericial é moroso, que o Perito Criminal não entrega laudo dentro do prazo previsto. Evidentemente que exceções de atraso sempre hão de existir, todavia caberá à Administração e ao Perito Criminal estarem atentos ao prazo normal do artigo 160 do CPP e o consequente pedido de dilação de prazo.

Ademais Ordens de Serviço (ato administrativo) deve estrita obediência não só ao artigo 160 citado como também ao artigo 3º da lei federal n.º 12.030/2009. (talvez fosse bom falar do artigo 3º) O objetivo é atingir a eficiência no serviço público sem que a saúde do trabalhador (servidor público efetivo ou não) seja colocada em risco, pois em Goiás já houve caso de diagnóstico de Perito Criminal com síndrome de burnout . Preservar a saúde do trabalhador representa não só um direito social como uma obrigação do Estado.



Marcos José Alves é Perito Criminal de Classe Especial; ingressou na Polícia Técnico-Científica em 03/08/1998, trabalhando inicialmente em Anápolis e em seguida foi transferido para Goiânia, ficando lotado na Seção de Evidências Diversas do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues até maio de 2002 e após esta data foi lotado no plantão da Divisão de Perícias Externa. Possui formação em Licenciatura Plena em Matemática pela Universidade Federal de Goiás e Direito pela Uni-Anhanguera.

Na onda das redes



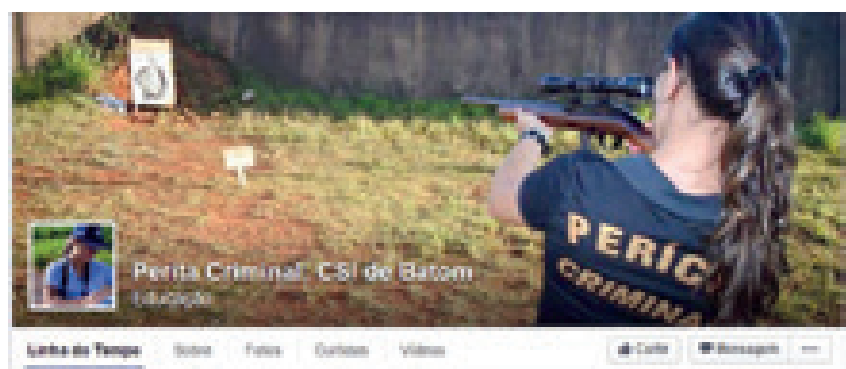
Peritos criminais aproveitam sucesso das redes sociais para divulgar a categoria

A explosão das redes sociais criou uma nova revolução na comunicação, que vem alterando a forma de mediação, que transcende empresas, entidades e figuras públicas. A nova mania se aplica a uma gama infinita de possibi-

lidades. A perícia criminal tem seguido a tendência global e diversas páginas relacionadas ao tema tem surgido em Goiás e está atraindo e inspirando jovens a se enveredarem na profissão.

As páginas sobre o tema vêm se multiplicando e ganhando o gosto do público, sobretudo no Facebook. Este novo canal, além de difundir a forma de trabalho e valorizar a função, também é importante na luta da classe por valorização.

Entre as páginas que fazem sucesso em Goiás destacamos a "CSI de Batom". Mantida pela diretora de Assuntos Sociais e Beneficente da Associação dos Peritos Criminais e Médicos Legistas de Goiás (Aspec-GO), Gyzele Cristina Xavier, a página se denomina como um "espaço para a perícia criminal ser tratada de forma leve, didática, e (acreditem) bela. As meninas são o foco. E os meninos são sempre bem vindos", destaca a descrição da página, que tem quase 700 curtidas.





A página traz postagens especialmente sobre a atuação das mulheres na perícia, mas sem excluir os homens. Outros aspectos interessantes sobre a função também são abordados e casos são divididos, compartilhando experiências e interagindo com o

público interessado e apaixonado sobre o tema. Gyzele ressalta que a pergunta mais frequente entre os seguidores da página é sobre qual graduação deve ser escolhida para exercer a profissão de perito. Segundo a diretora da ASPEC-GO as possibilidades são muitas. “ A

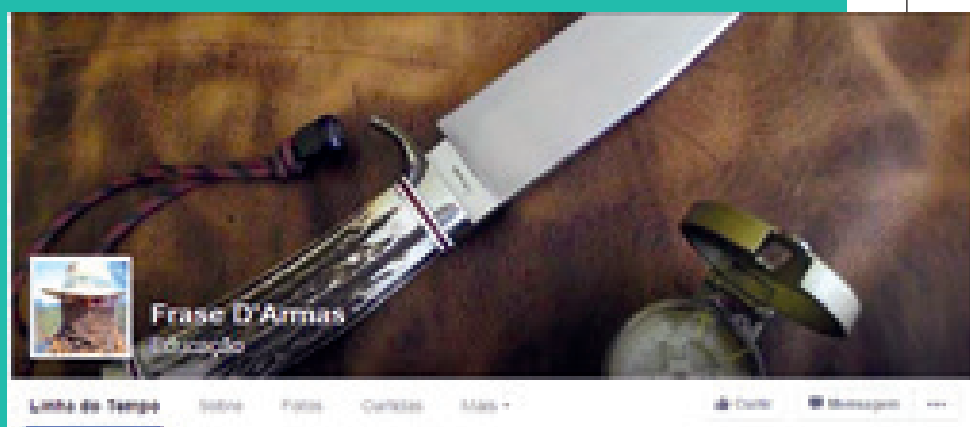
escolha depende do local em que você vai prestar o concurso de perito. Existem estados em que o concurso é para qualquer curso superior, em outros porém há graduações específicas e os cursos são mais técnicos das áreas de exatas e biológicas, o importante é pensar bastante e escolher um curso com o qual a pessoa tenha afinidade”, destacou.

Sucesso em número de seguidores, a página do Professor Ian Marques, perito criminal mestre em Genética, ultrapassa os 16,7 mil seguidores, interessados em perícia. No espaço, o professor mantém contato direto com entusiastas da área, com postagens relacionadas na área cível quanto na área criminal. Mas sem deixar de lado, o lado humorístico da internet, com memes relacionados à atividade.

Outra fan page que faz sucesso é Perito Criminal: crônicas da polícia. Com quase mil seguidores, o conteúdo é gerido pelo perito Ricardo Matos, que busca atualizar a página com informações e conteúdo de Segurança Pública, à legislação relacionada, com ênfase na perícia e na investigação criminal.

Do blog para o Facebook

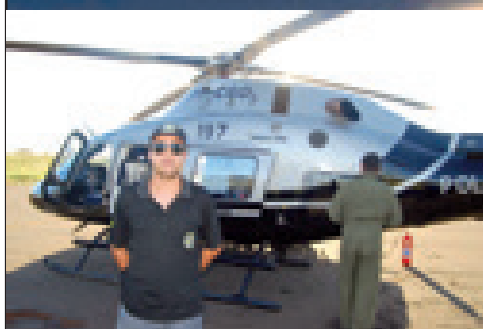
O perito Rogério Roscio fundou em 2011 o blog Frases D'Armas. O espaço dedicado a textos sobre artes marciais, defesa pessoal, além de segurança pública e privada, logo ganhou também espaço no Facebook e soma mais de 2,2 mil seguidores, graças ao interesse de conteúdo gerado e compartilhado pelo perito.





Homenagem aos colegas ausentes

Não há o que possamos fazer para aplacar a dor dos familiares e amigos que perderam seus entes, isso é verdade. Por outro lado, podemos, ao menos, manter vivos na memória de nossas instituições aqueles que dedicaram suas vidas pela segurança pública e pela justiça.



Nossa singela homenagem aos colegas que se foram, há quatro anos, no cumprimento do dever:

Osvalmir Carrasco Melati
Comandante

Bruno Rosa Carneiro
Copiloto

Antônio Gonçalves
Pereira dos Santos

Delegado de polícia

Fabiano de Paula Silva
Perito criminal

Jorge Moreira da Silva
Delegado de polícia

Marcel de Paula Oliveira
Perito criminal

Vinícius Batista da Silva
Delegado de polícia

Ricardo Matos



Equipe 2 – Peritos Criminais Gabriela, Daniel, Thatiane, Ricardo e Kárita

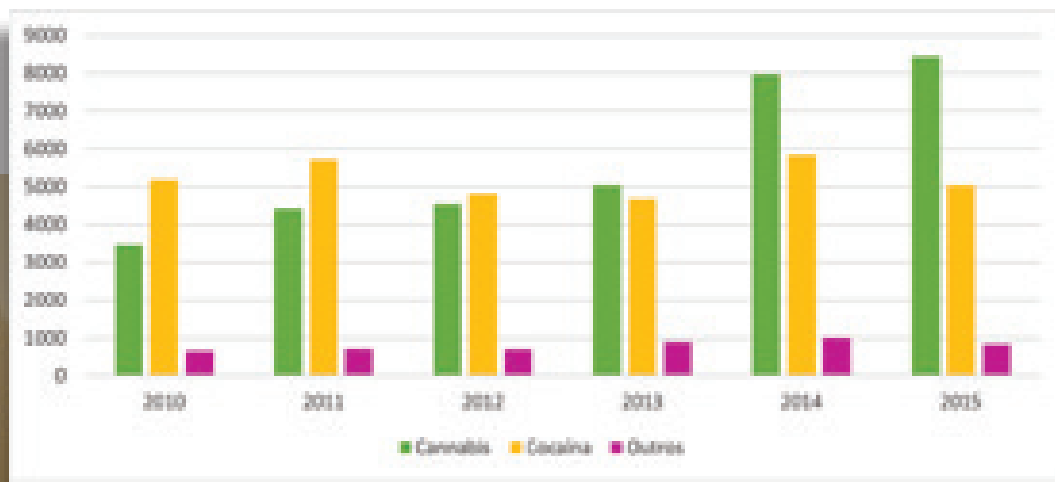
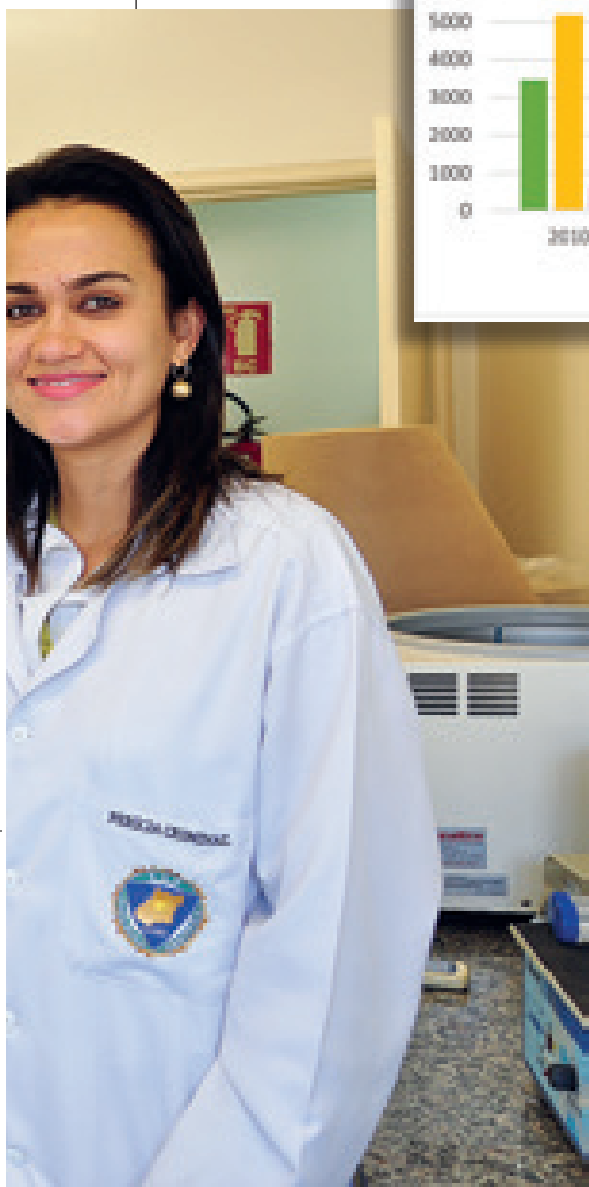
Projeto “IC Sem Di

Patrícia Caixeta Castro Souza Braga

A Seção de Drogas e Substâncias Correlatas - SEDROG, integrante do Laboratório Químico Fo-

rense do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, tem sido, nos últimos anos, o “calcanhar de Aquiles” da Criminalística goiana. O vertiginoso aumento do consumo e tráfico de drogas no Estado de Goiás acabou por resultar em uma

enorme demanda de requisições de exames periciais em drogas e correlatos (insumos químicos e outras substâncias usadas ilicitamente como adulterante ou diluente, na produção, fabricação e preparo de entorpecentes e substâncias



rogas”

psicotrópicas). Essa demanda crescente, somada ao déficit de peritos criminais e demais servidores, gerou um acúmulo destes materiais no interior do laboratório, criando um passivo quase que imensurável a ser analisado.

Para cumprir todos os prazos preconizados pela Lei de Drogas (11.353/2006), a SEDROG tem uma necessidade ainda mais urgente de liberação eficaz dos Laudos Periciais que outras Seções do IC e, diante da realidade explicitada acima, um tanto quanto improdutiva, o intervalo de tempo levado entre a entrada do material no laboratório e a chegada dos laudos “às mãos” da Autoridade de Polícia (Delegado) ou do Judiciário era demasiado demorado. Assim, diariamente e de forma exponencial, juízes cobravam a feitura de exames e laudos dos quais o processo dependia para lograr êxito: sentença judicial com condenação ou absolvição do réu.

A gota d’água da situação caótica veio com a instauração de procedimentos policiais e bloqueios de contas bancárias do Gerente e da Superintendente, fato ocorrido devido à soltura de presos em virtude da não liberação de laudos periciais em tempo hábil. Diante deste quadro, a então Coordenadora de Perícias Internas, Perita Criminal Kárita Fortes Ribeiro de Alcântara idealizou o intitulado “Projeto IC sem Drogas”.

Com metodologia especial e equipe padrão, nomeada “Força Estadual do IC”, os Peritos Cri-

minais envolvidos trabalhariam extraordinariamente, produzindo Laudos Periciais de Drogas e, como remuneração, utilizariam todo o limite dos fundos financeiros arrecadados e destinados especificamente a realização de Exame Pericial de Identificação de Drogas e Substâncias Correlatas (Exame Definitivo) em drogas e correlatos.

Aprovado pela Superintendente da Polícia Técnico-Científica, Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, o Projeto iniciou-se em julho de 2015 com os seguintes números:

- Em 30/06/2015, existiam 16.361 solicitações de drogas e/ou correlatos aguardando exames definitivos na SEDROG (referente aos anos 2006 a 2015);
- Estavam lotados na SEDROG apenas 03 (três) Peritos Criminais (André Martini, Ivomar Zancanaro e Patrícia Braga), únicos responsáveis por periciar (fazer exame definitivo) em toda droga e correlato apreendido no estado de Goiás;
- Existiam 1.406 cobranças de Juízes de todas as Comarcas do Estado de Goiás aguardando exames periciais;

- Eram recebidas em média 598 cobranças judiciais por mês, na SEDROG.
- Eram recebidos aproximadamente 1.003 novas solicitações de Exames Definitivos em drogas, por mês;
- Eram recebidas em média 51 novas solicitações de Exames Definitivos em drogas por dia;
- Existiam no laboratório cerca de 14.955 solicitações de exames periciais, ou seja, ofícios e seus respectivos materiais que deveriam de toda forma serem submetidos a Exame Definitivo, mas que por alguma razão, ainda não possuíam

- cobranças judiciais a época;
- Em média um material que aguarda exame definitivo se torna urgente, ou seja, recebe cobrança, em no máximo quatro meses após o recebimento do material na seção;
- A Vara que mais efetiva cobranças judiciais é a 3ª Vara Criminal da Comarca de Goiânia - GO;
- A SEDROG entregava na ocasião, em média, 360 laudos definitivos de drogas e correlatos.

A par dos números encontrados, estabeleceu – se então que o objetivo do projeto “IC sem Drogas”

seria entregar mensalmente, no mínimo, 1.000 laudos definitivos de drogas. Todos os detalhes para implementação efetiva do projeto foram cuidadosamente documentados, a saber verba disponibilizada, número de servidores envolvidos, treinamento de pessoal, realização sistemática de exames, logística de entrega, liberação e encaminhamentos de Laudos Periciais, dentre outros.

A Equipe foi constituída de doze Peritos Criminais: três Peritos Criminais da SEDROG (Equipe 1), nove oriundos de outras lotações (Equipe 2) e de uma Equipe de Apoio (auxiliares de laboratório, contratados, estagiários).

Equipe IC Sem Drogas

“Força Estadual do IC”

Os Peritos Criminais lotados na SEDROG seriam os responsáveis em fornecer capacitação (metodologia empregada) aos membros da Equipe instituída e modelos de Laudos Periciais Padrão (via intranet), modelos estes que deveriam ser seguidos impreterivelmente. Todo o processo foi devidamente documentado, mês a mês, com metas de drogas e correlatos a serem examinados, estatísticas de drogas e correlatos efetivamente analisados com seus respectivos laudos entregues aos servidores que os liberariam, e laudos efetivamente encaminhados aos destinatários corretos.

A Equipe 1, constituída pelos Peritos da SEDROG, trabalhando

dentro da cota interna da Seção e também de maneira extraordinária, ficaria responsável por analisar

supostas cocaína e cannabis (maconha) pela metodologia de Cromatografia em Camada Delgada



Equipe 2 – Peritos Criminais Grasielly, Núbia, Márcio e Marcos



Equipe 1 – Peritos SEDROG Ivomar, Patrícia e André

(CCD) e todos os outros materiais que dessem entrada no laboratório (pós, comprimidos, plantas, selos) que necessitassem de análises mais sofisticadas utilizando equipamentos de análise instrumental (Cromatografia Gasosa acoplada a Espectrometria de Massas (CG-EM), Infravermelho (IV), dentre outras).

Já a Equipe 2, que faria somente exames e laudos extraordinariamente, só trabalharia em exames mais simples, analisando supostas cocaína e cannabis (maconha) pela metodologia de CCD.

A meta individual de exames/laudos foi estabelecida entre 100 e 162 laudos, a depender da quantidade de verba disponibilizada. Mensalmente os resultados do projeto seriam apresentados para a Superintendente da SPTC-GO, bem como os resultados individuais de cada Perito Criminal que trabalhasse de maneira extraordinária.

Hoje, após dez meses desde o início do projeto, já é bem nítida a melhora na resposta às Autoridades de Polícia e ao Judiciário, e por consequência à sociedade. O projeto segue com a sistemática descrita sempre trabalhando de

maneira a diminuir o passivo acumulado de anos anteriores e, ao mesmo tempo, não deixando que se acumule materiais que dão entrada rotineiramente. A iniciativa chegou inclusive a receber elogio por parte do Secretário da Segurança Pública no final do ano passado.

Apesar de todo o resultado positivo do trabalho e, em virtude do sempre crescente número de materiais encaminhados a exame, a seção ainda carece de maiores investimentos em infraestrutura e pessoal, a fim de atender a alta demanda em tempo processual hábil. Como o projeto entrega por volta de 1500 laudos/mês, mas entram na seção, para exame pericial, cerca de 1000 materiais/mês, o passivo a ser analisado ainda é alto (cerca de 10.000 solicitações).

Assim, toda a equipe agradece o empenho da Superintendente e do Secretário e pede continuidade do projeto, até que a seção consiga colocar (e manter) o trabalho em dia, através da colaboração extraordinária dos colegas e da entrada nos novos peritos concursados na SEDROG. A

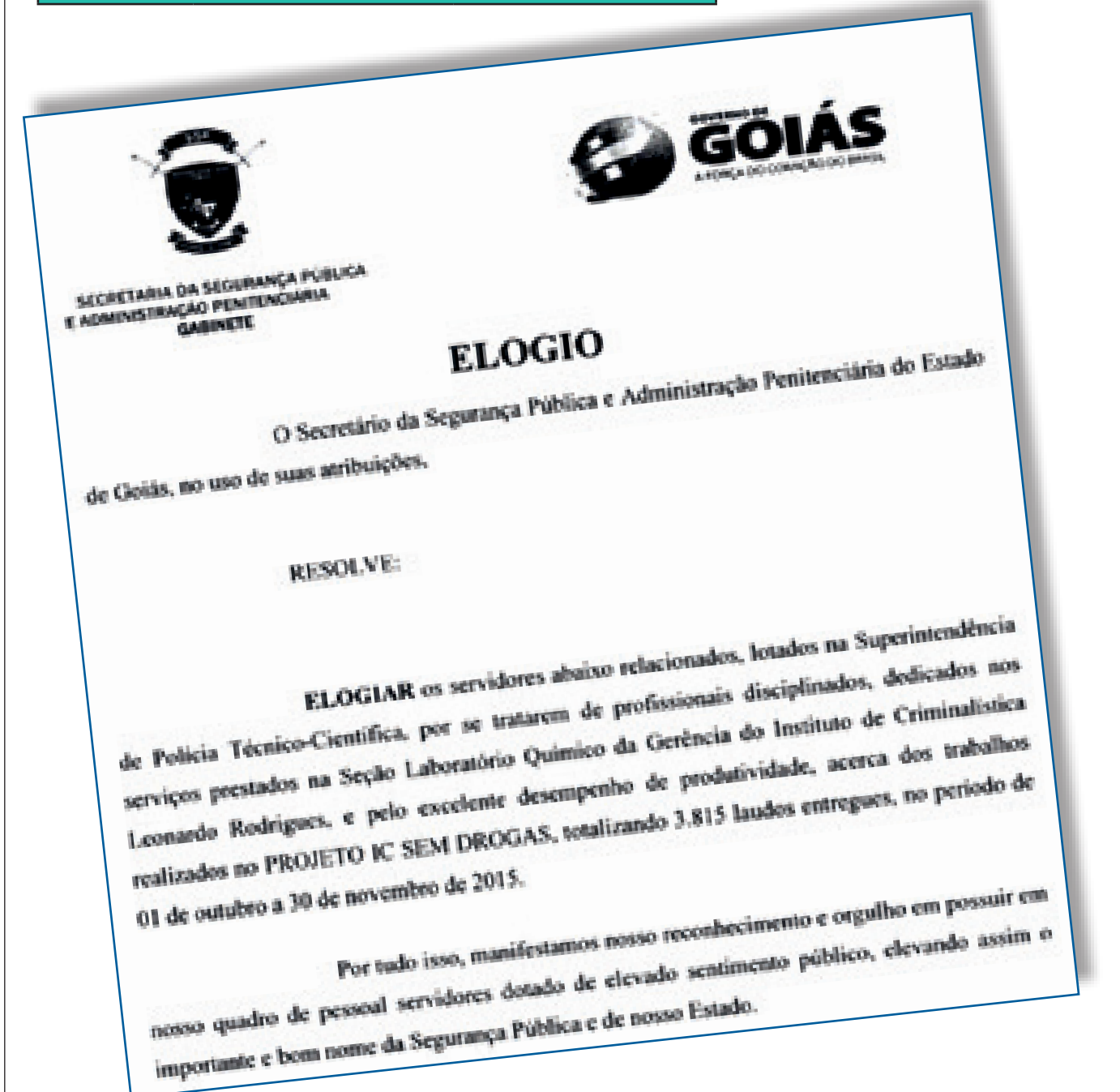
Peritos Criminais
Kárita Fortes R. de Alcântara Coordenadora do Projeto - DPI
André Luiz Martini SEDROG
Daniel Veríssimo Plantão DPE-IC
Grazielly Lázaro NRPTC de Goiás
Gabriela Nunes NRPTC de Itumbiara
Ivomar Zancanaro SEDROG
Márcio Rezende Coordenador do Plantão DPE-IC
Marcos Antônio Cândido SELAI
Nubia Cristina Louza Chaveiro SEPAPI
Patrícia Caixeta Castro Souza Braga SEDROG
Ricardo Rezende de Moraes SEMAV
Thatiane Teodoro Viera SETOX
Auxiliares de Laboratório
Andriele Costa Cardoso Lab. Químico
Alexandre Pires de Lima Lab. Químico
Líliá Santos Rodrigues Lab. Químico
Marisa Rodrigues Cunha Lab. Químico
Estagiários
Carolina Carneiro Teodoro Lab. Químico
João Paulo Carvalho Vaz Lab. Químico
Ana Kist Lab. Químico
Lucas Américo Lab. Químico
Administrativos
Renata Menezes Lab. Químico
Adriana Curado Lab. Químico

PROJETO IC SEM DROGAS – RESULTADOS		
Total de Laudos Definitivos em DROGAS, entregues de Julho/2015 a Março/2016		
Mês	Laudos definitivos de drogas e/ou correlatos, via serviço extraordinário	Laudos definitivos de drogas e/ou correlatos, cota da SEDROG
Julho/2015	1254	300
Agosto/2015	1250	300
Setembro/2015	1250	300
Outubro/2015	1562	300
Novembro/2015	1570	300
Dezembro/2015	1572	300
Janeiro/2016	1572	300
Fevereiro/2016	1572	300
Março/2016	1560	300

TOTAL: 15.862 laudos de Exame de Identificação (definitivo) em Drogas e/ou Correlatos entregues (via serviço extraordinário e próprios da SEDROG).

Seção agradece o apoio da gestão e frisa que a sociedade é a maior beneficiadora do trabalho realizado, ao contar com o esfacelamento de incontáveis redes de tráfico de drogas (e todo o seu fomento de outros crimes) na comunidade.

*Patrícia Caixeta Castro Souza Braga
Perita Criminal de 1ª Classe
Farmacêutica, Mestranda
em Ciências Farmacêuticas e
Representante da SEDROG*



Reivindicação atendida



Corregedoria Geral da Justiça de Goiás orienta que peritos sejam convocados como testemunhas apenas em casos excepcionais

Como se não bastasse a falta de efetivo e a crescente demanda de trabalho, os Peritos Criminais e Médicos Legistas de Goiás enfrentavam um outro contratempo: eram constantemente convocados para comparecer em juízo a fim de testemunhar em processos judiciais nos quais atuavam como peritos judiciais, muitas vezes em comarcas afastadas de suas residências, bem como em dias de folga.

A Associação de Peritos em Criminalística e Médicos Legistas do Estado de Goiás (ASPEC-GO) recebeu diversas reclamações de seus filiados a respeito desta imposição feita frequentemente pelo Judiciário, no qual obriga os peritos a depor como testemunha muitas vezes por pedido de advogados, cujo principal objetivo era a protelação do processo Judicial.

Cumprindo o papel de defender a categoria a ASPEC-


-GO, encaminhou ofício para a Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás, em agosto de 2015, solicitando que o órgão tomasse providências para que cessassem as convocações desnecessárias dos Peritos Criminais e Médicos Legistas.

Após análise da argumentação da ASPEC-GO, o desembargador Gilberto Marques, Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça de Goiás, decidiu sobre a necessidade dos peritos responderem por meio de quesitos complementares, devendo serem chamados somente quando extremamente necessários, expedindo uma circular, com a decisão, para juízes de todas as comarcas do Estado.

Para o presidente da ASPEC-GO, Antônio Carlos

de Macedo Chaves, a decisão da Corregedoria vem atender uma demanda antiga da categoria e desta forma atender também os anseios da sociedade. “Recebemos a informação desta decisão com

imensa alegria, pois além de ser uma reivindicação antiga da categoria, demonstra o respeito e o tratamento justo dispensado a nós pela Casa Corregedora do Poder Judiciário”, afirmou o presidente.

 **corregedoria
geral de justiça
do estado de goiás**
Gabinete do Corregedor-Geral
Assessoria Jurídica

Processo n.º : 2015090000009671
Interessado : Associação de Peritos em Criminalística de Goiás - ASPEC-GO
Assunto : Solicitação

DECISÃO

Cuida-se de Ofício n.º 065/2015 encaminhado pela Associação de Peritos em Criminalística do Estado de Goiás - ASPEC-GO, neste ato representada pelo então Presidente, Antônio Carlos de Macedo Chaves, via do qual solicitam a esta Corregedoria-Geral providências com o fito de cessar as constantes convocações de seus membros para comparecerem em juízo a fim de testemunharem em processos judiciais em que atuam como peritos judiciais, para tanto aduzem os fundamentos legais pertinentes, conforme anexado na petição inicial (Evento n.º 01).

A Assessoria Condicional presta a informação n.º 276/2016 e sugere "a expedição de ofício circular a todos os magistrados deste Estado, recomendando-os a priorizar a oitiva do perito criminal via apresentação de laudo complementar, por meio de respostas a quesitos, independentemente de comparecimento em audiência, salvo quando imprescindível para esclarecimento de prova, com encaminhamento, em todo caso, dos quesitos formulados, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 159, § 5º, do Código de Processo Penal." (Evento n.º 04)

"a expedição de ofício circular a todos os magistrados deste Estado, recomendando-os a priorizar a oitiva do perito criminal via apresentação de laudo complementar, por meio de respostas a quesitos, independentemente de comparecimento em audiência, salvo quando imprescindível para esclarecimento de prova, com encaminhamento, em todo caso, dos quesitos formulados, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 159, § 5º, do Código de Processo Penal." (Evento n.º 04)